

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Do Fundo Municipal de Assistência Social de Itapaci – GO

Processo: 7059/2025

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

1- Objeto:

Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para equipar salas de atendimento e de execução de oficinas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itapaci – GO.

2 - Justificativa Da Necessidade Da Contratação

A aquisição de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado destina-se a atender a demanda do CRAS de Itapaci no desenvolvimento das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, garantindo ambientes adequados e climatizados para usuários e oficinairos.

Considerando que as atividades exigem permanência prolongada em salas fechadas, e diante das altas temperaturas registradas no município durante a maior parte do ano, a climatização se torna essencial para proporcionar conforto térmico, favorecer a concentração, incentivar a participação dos usuários e assegurar a qualidade e a continuidade das ações socioassistenciais ofertadas.

3 – Descrição E Quantitativo

Item	Descrição	Especificação	Unid	Quant
1	Ar-Condicionado 30.000 BTUs	Aparelho de ar-condicionado tipo split, capacidade mínima de 30.000 BTUs, ciclo frio, instalação de parede, classe energética “A” (conforme Inmetro), com controle remoto, filtro de fácil remoção e limpeza, baixo nível de ruído, funcionamento com gás ecológico R-410A, bivolt ou conforme necessidade da unidade, novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios originais necessários para instalação	UN	03

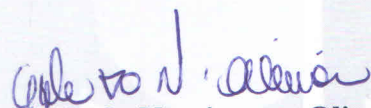
4- Prazo de Entrega do item

Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, após emissão da ordem de compras.

5 – Local e horário da entrega do item

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapaci-Goiás CEP: 76.360-000, Itapaci – GO, em horário de expediente, qual seja: 08:00 às 11:00, 13:00 às 17:00, de segunda e sexta-feira.

Itapaci, 13 de agosto de 2025



Gisele do Nascimento Oliveira

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social